



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

LEI Nº 935/2013
De 13 de dezembro de 2013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar/Anulação no Orçamento do Município de São José do Cerrito".

ARNO TADEU MARIAN, prefeito municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do município de São José do Cerrito, Crédito Adicional **Suplementar**, no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.003 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0158 RED 6	Aplicações Diretas	20.000,00
2.003 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0158 RED 7	Aplicações Diretas	10.000,00
2.004 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0158 RED 9	Aplicações Diretas	2.000,00
0.001 - 4.6.90.00.00.00.00.00.0158 RED 13	Aplicações Diretas	8.000,00
TOTAL		40.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.007 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0127 RED 15	Aplicações Diretas	30.000,00
2.008 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0103 RED 18	Aplicações Diretas	50.000,00
2.071 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0127 RED 42	Aplicações Diretas	73.000,00
2.008 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0103 RED 19	Aplicações Diretas	10.000,00
2.016 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0158 RED 58	Aplicações Diretas	10.000,00
2.034 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0103 RED 31	Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL		183.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.055- 3.3.90.00.00.00.00.00.0158 RED 122	Aplicações Diretas	15.000,00
1.008- 3.3.90.00.00.00.00.00.0158 RED 80	Aplicações Diretas	3.000,00
2.028- 3.3.90.00.00.00.00.00.0176 RED 75	Aplicações Diretas	2.000,00
1.008- 4.4.90.00.00.00.00.00.0158 RED 81	Aplicações Diretas	6.000,00
TOTAL		26.000,00

21- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.031- 3.1.90.00.00.00.00.00.0158 RED 94	Aplicações Diretas	15.000,00
2.031- 3.3.90.00.00.00.00.00.0176 RED 96	Aplicações Diretas	3.000,00
TOTAL		18.000,00

22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.053 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0116 RED 25	Aplicações Diretas	10.000,00
2.053 - 3.3.71.00.00.00.00.00.0116 RED 27	Aplicações Diretas	10.000,00
2.053 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0116 RED 28	Aplicações Diretas	20.000,00
TOTAL		40.000,00

24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.021 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0158 RED 14	Aplicações Diretas	24.000,00
2.021 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0158 RED 17	Aplicações Diretas	7.000,00
TOTAL		31.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO		338.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da **Anulação** parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.008 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0160 RED 115	Aplicações Diretas	15.000,00
TOTAL		15.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.023 -3.3.90.00.00.00.00.00.0158 RED 64	Aplicações Diretas	70.000,00
2.023- 4.4.90.00.00.00.00.00.0158 RED 65	Aplicações Diretas	31.000,00
1.060- 4.4.90.00.00.00.00.00.0158 RED 61	Aplicações Diretas	105.000,00
1.004- 4.4.90.00.00.00.00.00.0158 RED 60	Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL		216.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.063- 3.3.90.00.00.00.00.00.0401 RED 120	Aplicações Diretas	8.000,00
	Aplicações Diretas	5.000,00
2.029- 3.3.90.00.00.00.00.00.0158 RED 82	Aplicações Diretas	2.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

2.067- 4.4.90.00.00.00.00.00.0158 RED 70	Aplicações Diretas	10.000,00
2.063- 4.4.90.00.00.00.00.00.0158 RED 74	Aplicações Diretas	1.000,00
1.009- 4.4.90.00.00.00.00.00.0158 RED 83	Aplicações Diretas	10.000,00
2.063- 4.4.90.00.00.00.00.00.0401 RED 121		
TOTAL		36.000,00

22 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.048 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0116 RED 11	Aplicações Diretas	30.000,00
2.052 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0171 RED 23	Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL		40.000,00

24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR R\$
2.043 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0052 RED 4	Aplicações Diretas	23.000,00
2.021 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0052 RED 16	Aplicações Diretas	1.000,00
2.043 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0174 RED 6	Aplicações Diretas	1.000,00
2.021 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0617 RED 23	Aplicações Diretas	6.000,00
TOTAL		31.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO		338.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 13 de dezembro de 2013.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

